



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



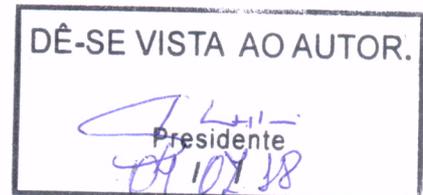
Ofício GP.L nº 155/2018

Processo nº 17.480-5/2018



Jundiaí, 02 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

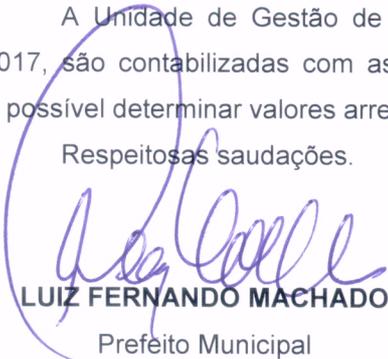


Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **106/2018**, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS MEDEIROS** sobre cumprimento da Lei nº 8.833/2017, que regula construção de muro e limpeza de terrenos, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência o quadro demonstrativo contendo as informações pertinentes aos quesitos formulados, conforme dados disponibilizados pela Unidade de Gestão competente:

	nº solicitações	notificações	multas
Terrenos Baldios	1268	1482	56
Muros	24	449	24

A Unidade de Gestão de Governo e Finanças informa que as multas previstas na Lei nº 8.833/2017, são contabilizadas com as demais multas por auto de infração aplicadas pelo município, são sendo possível determinar valores arrecadados individualmente.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A